Balcão do CONSUMIDOR

SÉRIE TIRE SUAS DÚVIDAS

Para que a compra e a venda de produtos e serviços ocorra adequadamente, conheça seus direitos e deveres como consumidor.

CARRO ANTIGO

O carro usado pode ser um boa opção de compra aos consumidores, porém devemos estar atentos às seguintes orientações.

DICAS:

1. O Código de Proteção e Defesa do Consumidor assegura que, nas compras efetuadas em estabelecimentos comerciais, se o veículo apresentar vícios (problemas) de fácil constatação, você terá um prazo de 90 dias para reclamar.

2. Se os problemas não forem resolvidos em 30 dias, você poderá exigir, à sua escolha a troca do veículo por outro da mesma espécie, o cancelamento da compra ou o abatimento proporcional do preço.

3. A compra de um veículo diretamente de outra pessoa não constitui uma relação de consumo. A Pessoa física, neste caso, não é considerada um fornecedor habitual.

4. Para sua garantia, prefira adquirir seu carro em lojas ou concessionárias estabelecidas regularmente

5. O fornecedor também poderá conceder uma garantia contratual, que não é obrigatória. Caso o faça, deverá ser mediante termo escrito especificando quais as condições da garantia oferecida.

6. É direito do consumidor testar o veículo e submetê-lo à análise de um profissional, que poderá detectar possíveis defeitos ocultos.

7. Não saia da loja antes de questionar sobre problemas que você identificou no veículo. Há casos de problemas no motor, na transmissão, na suspensão, que, se mal inspecionados, podem custar caro em um futuro bem próximo.

8. Consulte o Detran previamente a respeito de documentação, multas e restrições em geral.

9. Verifique a autenticidade dos documentos, confira o número do chassi gravado em diversos lugares do veículo, bem como o estado de conservação do velcro.

Consumidor (a), fique atento! Você também é um fiscal da lei. Caso seus direitos não sejam respeitados, denuncie aos órgãos competente.

ONDE RECLAMAR?

Balcão do Consumidor - Passo Fundo

BR 285 Km 292,7 - Campus I, Bairro São José
Passo Fundo/RS
CEP: 99052-900
Telefone: (54) 3316-8518
E-mail: consumidor@upf.br

PROCON - Passo Fundo

Av. Gen. Neto, N° 443 - 5° Andar - Centro
Passo Fundo - RS, 99010-023
CEP: 99010-023
Telefone: (54) 3313 – 1818
E-mail: procon@pmpf.rs.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

Reclamações coletivas de consumo
R. Bororós, 89 - Vila Lucas Araújo,
Passo Fundo – RS
CEP: 99010-000
Telefone: (54) 3313-5330

BALCÃO DO CONSUMIDOR
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS UPF

UPF | PPGDireito
Programa de Pós-Graduação em Direito
Faculdade de Direito - FD